



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

CNPJ nº. 00.333.678/0001-96. Fone/Fax: (46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 020/2012

DATA: 20/04/2012

SÚMULA: Reajuste de 10% no valor da hora trabalhada para profissionais médicos credenciados em regime de plantão presencial e plantão alerta, válido para os processos de Chamamento Público n.º 001 e 002 de 2010, 001 de 2011 e novos processos que forem lançados para credenciamento de profissionais médicos para atuarem no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits.

OLIVIO BRANDELERO, Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto, capítulo segundo, parágrafo único, letra B:

RESOLVE:

Art. 1º. Com base na autorização (ofício 023/2012 e 215/2012) da diretoria da SESA em conjunto com a diretoria do HRSWAP, conceder um reajuste de 10% no valor da hora trabalhada para profissionais médicos credenciados em regime de plantão presencial e plantão alerta, válido para os processos de Chamamento Público n.º 001 e 002 de 2010, 001 de 2011 e novos processos que forem lançados para credenciamento de profissionais médicos para atuarem no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, conforme segue:

Modalidade/Regime	Valor / Hora	Índice de Reajuste	Valor / Hora – Reajustado
Plantão Presencial	R\$ 50,00	10%	R\$ 55,00
Plantão Alerta	R\$ 25,00	10%	R\$ 27,50

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2012, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, em 20 de Abril de 2012.


OLIVIO BRANDELERO
Presidente – ARSS.

PUBLICADO

JORNAL 27/04/12
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____
RESP _____